



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 114/2022/UFPR/R/SD/UAA

RECEBIMENTO DE RECURSO

Informamos que recebemos em 17/02/2022, às 23h26 o recurso contra a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do(a) candidato(a) Luana Tonin, referente a inscrição para Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 hs semanais, do Departamento de Saúde Coletiva, área de conhecimento: Saúde Coletiva - Atenção Integral à Saúde, aberto através do Edital: 405/21-PROGEPE.

Conforme consta na Resolução 66-A/16:

"Art. 11. As inscrições acompanhadas dos respectivos documentos serão encaminhadas para a comissão de homologação, previamente indicada pelo Conselho Setorial ou ad referendum do mesmo por seu Presidente, que deverá analisar e julgar os pedidos de inscrições em prazo não superior a 10 (dez) dias do encerramento das mesmas.

§ 1º O resultado da apreciação dos pedidos de inscrições será imediatamente publicado em edital do Setor.

§ 2º Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de homologação das inscrições.

§ 3º O Conselho Setorial terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgamentos dos recursos, dando ciência aos respectivos interessados."

Comunicamos que este recurso será apreciado pelo Conselho Setorial.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.